REQUERIMENTO Nº 193/2026

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Felipe Antônio Colaço Bernardo, D.D. Prefeito Municipal, e às Secretarias Municipais competentes, para que prestem as seguintes informações objetivas e detalhadas acerca das contratações via Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA):

1. Execução Financeira e Fiscal

a) Montante e Classificação: Valor total gasto com RPA na Saúde em 2025 e no 1º quadrimestre de 2026. Tais valores foram computados na "Despesa Total com Pessoal" (LRF), conforme entendimento do TCE-SP? Se não, indicar o fundamento jurídico.

b) Relatório Detalhado: Encaminhar planilha (digital editável) dos últimos 12 meses com: identificação do profissional, valor bruto, descontos (INSS, ISS, IRRF), unidade de lotação e classificação orçamentária completa.

2. Gestão de Pessoal e Vínculos

a) Censo de Profissionais: Quantidade atual de contratados via RPA, discriminando função, especialidade, local de atuação e forma de controle de frequência.

b) Natureza do Vínculo: Relação dos profissionais dos últimos 24 meses indicando: data de início, carga horária, número de renovações e se o vínculo é ininterrupto há mais de 6, 12 ou 24 meses.

c) Subordinação e Pessoalidade: Esclarecer se há cumprimento de escalas fixas e sujeição à chefia direta, características que podem configurar vínculo permanente.

3. Planejamento e Legalidade

a) Substituição e Concurso: Existe cronograma formal para substituir RPAs por servidores concursados ou processos seletivos? Se houve tentativa de concurso nos últimos 5 anos, informar o resultado.

b) Justificativa Técnica: Critérios para seleção e fixação de valores. Caso a justificativa seja a "dificuldade de fixação de profissionais", apresentar os estudos e diagnósticos que comprovam tal alegação.

c) Comprovação de Insucesso em Recrutamento: Informar se houve concursos públicos ou processos seletivos simplificados para os cargos hoje ocupados por RPA nos últimos 5 anos. Em caso positivo, encaminhar cópia dos editais e dos relatórios que demonstrem a ausência de candidatos ou a não fixação dos aprovados (vagas desertas ou desistências).

d) Estudo Comparativo de Mercado: Apresentar estudo técnico ou diagnóstico que compare o valor da hora paga via RPA com o vencimento base dos servidores efetivos da mesma categoria e com a média paga por municípios vizinhos.

e) Processo de Escolha (Impessoalidade): Detalhar o procedimento administrativo utilizado para a escolha dos profissionais autônomos. Existe chamamento público, credenciamento ou análise de currículo por comissão técnica? Caso não haja, justificar o critério de escolha.

f) Fatores de Localização: Caso a justificativa seja a "localização geográfica" do Município, apresentar laudo ou parecer técnico que fundamente por que as alternativas legais (como Gratificação de Difícil Acesso ou Adicional de Fixação) não foram utilizadas antes da opção pelo RPA.

g) Atos Normativos: Cópias de modelos de contrato, pareceres jurídicos e medidas adotadas para atender às recomendações e alertas do TCE-SP sobre o tema.

-Segue-

-Fls. 2, cont. Requerimento nº 193/2026-

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento pela necessidade de intensificar e qualificar a fiscalização da transparência, da legalidade e da correta contabilização dos gastos públicos com pessoal na área da Saúde, em especial daqueles realizados por meio de RPA, diante do entendimento consolidado dos Tribunais de Contas e do Poder Judiciário quanto aos riscos de precarização de vínculos, burla às formas constitucionais de provimento de cargos, possível subnotificação da Despesa Total com Pessoal e comprometimento da fidedignidade das contas públicas.

As informações requeridas são indispensáveis para verificar se as contratações via RPA mantêm caráter excepcional e temporário, se todas as alternativas legais foram efetivamente consideradas e tentadas, se os princípios constitucionais da administração pública estão sendo observados e se o Município adota providências concretas para regularizar, de modo perene, transparente e juridicamente seguro, o quadro de recursos humanos da Saúde, garantindo a continuidade e a qualidade do atendimento à população.

Sala de Sessões Monsenhor Francisco Lino dos Passos, em 13 de maio de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS:34984874856
Assinado de forma digital por JULIO CESAR DOS SANTOS:34984874856
Dados: 2026.05.12 14:51:49 -03'00'

JÚLIO CESAR DOS SANTOS
- Vereador –

CRSF